



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 631/77 E M E N T A :- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
de 1º de 12 de 1977 UNIÃO DOS FOTÓGRAFOS DE JUAZEIRO
Reg. Livro 07 fls. DO NORTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS

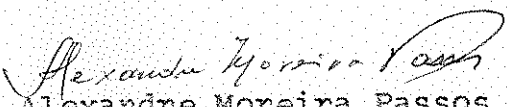
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a UNIÃO DOS FOTÓGRAFOS DE JUAZEIRO DO NORTE, sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a prestar assistência social e filantrópica aos fotógrafos desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de dezembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO